



# MUNICÍPIO PORTIMÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500-543 - PORTIMÃO

282 470 815/60

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861  
EDITAL N.º 10/2009

# Edital

## 5ª Sessão Ordinária/2009

### «1ª REUNIÃO»

Dia 15/Dezembro/2009 - "3ª., Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão

----- Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º, 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009** - «Terça - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009» da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS. -----
2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----
3. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
  - ψ-A) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DAS DESPESAS «2010» E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO «2010/2013» DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----
  - ψ-B) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL DA CMP, PARA O ANO DE 2010. -----
  - ψ-C) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO «TESOURARIA», PARA O ANO DE 2010, NO MONTANTE DE 3 000 000,00 €. -----
  - ψ-D) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EXPO ARADE ESTRUTURA, SA. -----
  - ψ-E) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, DESIGNADAS DE «B» E «C», COM AS ÁREAS DE 12,25 M2 E 20 M2, NA URBANIZAÇÃO DO ROSSIO DE S. PEDRO EM ALVOR. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares do Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----  
PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO.

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)